RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2023

Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.908/2020, a qual fixa os subsídios dos Secretário Municipais do Município de São Jerônimo para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

EVANDRO AGIZ HEBERLE, Prefeito Municipal de São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 73, IV da Lei Orgânica, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.908/2020, passa a ter a seguinte redação:

> ***Art. 2º. Os Secretários Municipais perceberão o subsídio mensal de valor igual a R$ 7.574,72 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).***

Art. 2º. O índice de reajuste aplicado aos subsídios dos Secretários Municipais, Artigo 1º da presente lei, corresponde ao percentual de 5,60% (cinco virgula sessenta por cento).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a contar da data de 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2023.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056

Assinado de forma digital por FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2023.03.24 10:55:11 -03'00'

Filipe Almeida de Souza
Presidente

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Presente Projeto visa estender aos subsídios dos Secretários Municipais, o índice da Revisão Geral Anual 5,60% (cinco virgula e sessenta) por cento, concedido aos servidores municipais.

Este índice refere-se à variação da inflação dos últimos 12 (doze) meses, ou seja, de março de 2022 a fevereiro de 2023, segundo o índice IPCA/IBGE.

A concessão de tal reajuste está previso no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.908/2020, a qual fixou os subsídios dos Secretários Municipais para a Legislatura de 2021 a 2024.

Gabinete da Presidência, 22 de Março de 2023.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056

Assinado de forma digital por FILIPE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2023.03.24 10:56:03 -03'00'

Filipe Almeida de Souza
Presidente